

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

1.1. O Município possui o seguinte problema a ser resolvido: manutenção do estoque mínimo de órteses e próteses para atendimento das demandas do Hospital de Pronto Socorro de

Porto Alegre (HPS). Justifica-se a necessidade para a rede de atenção em saúde do Município garantir uma assistência de qualidade no atendimento às urgências de trauma por acidentes automobilísticos, quedas de altura, afogamentos, ferimentos por armas brancas e armas de fogo, queimaduras, acidentes de trabalho com máquinas e traumas em geral. Destaca-se que a demanda é de interesse público pelo fato de o HPS ser referência nesses atendimentos para todo o Estado do Rio Grande do Sul, possuindo serviço de urgência e emergência com bloco cirúrgico operando 24 (vinte e quatro) horas por dia. A demanda é de competência desta Administração Pública conforme art. 6º, inciso I da Lei Federal nº 8080/90.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. A demanda em tela consta no PCA, publicado no [Portal de Compras Públicas](#) e demonstrado em relatório anexado nos autos deste expediente, comprovando o alinhamento da contratação pretendida com o planejamento estratégico do órgão.

3. Requisitos da contratação.

3.1. Requisitos necessários ao atendimento da demanda:

3.1.1. Ser novo e original, de primeiro uso, ótima qualidade, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

3.1.2. Estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais e com informações que possibilitem sua conferência e completa identificação com, pelo menos, nome do item, marca, lote, data de fabricação e prazo de validade, além de ser entregue limpo e em condições de uso imediato.

3.1.2.1. Quando as especificações do material não dispuserem de modo diverso, o prazo de validade na data da entrega, se inferior a dois anos, deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente.

3.1.2.2. As condições de guarda e armazenamento dos produtos não poderão permitir a sua deterioração, devendo seguir as legislações e normas vigentes.

3.1.3. A empresa deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.

3.1.3.1. Os itens devem estar de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

3.1.3.1.1. Caso algum dos produtos seja dispensado de registro, a empresa deverá apresentar o documento da ANVISA que assim dispõe, conforme Manual de Pré-Qualificação de Artigos Médico-Hospitalares.

3.1.4. Quando constar medidas aproximadas, deve ser considerada a variação de mais ou menos 05% (cinco por cento) das dimensões, devendo ser avaliada pelo órgão demandante a aceitação ou não.

3.1.5. Será recusado o item que estiver deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, em

desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou exigências licitatórias, bem como aquele que não apresentar padrões mínimos de qualidade e desempenho.

3.1.5.1. A avaria na embalagem primária, quando acondicionado em embalagem secundária, também poderá ser objeto de recusa, tendo em vista a impossibilidade de conferência no ato do recebimento, bem como quaisquer outras condições decorrentes de falhas no processo de fabricação ou de transporte inadequado.

3.1.5.2. A empresa deve substituir o item impróprio para uso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação.

3.1.6. Apresentar certificado de garantia firmado pelo fabricante.

3.1.6.1. Não serão aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção.

3.1.6.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário em português e a relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

3.1.7. Atender às especificações técnicas dos itens conforme registrado no Sistema GMAT e abaixo relacionadas:

3.2. Justificativa se a aquisição possui natureza continuada.

3.2.1. A aquisição possui natureza continuada, trata-se de compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividade decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme inciso XV, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021.

3.3. Avaliação da duração inicial da aquisição de natureza continuada, que poderá ser superior a 12 meses, e justificativa da decisão:

3.3.1. O fornecimento contínuo por 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021, justificando-se por ser aquisição de natureza continuada.

3.3.2. A cada nova prorrogação de contrato, poderá ser ajustada a quantidade de itens, caso seja necessário e por disposição do demandante, a fim de atender a necessidade do Município.

3.4. Fornecimento de material e instrumental em comodato:

3.4.1. O material e seu respectivo instrumental devem ser disponibilizados em comodato, limpos e em perfeitas condições de uso, no quantitativo relacionado nos descritivos que demandam instrumental para utilização.

3.4.2. Justifica-se o comodato porque, no Brasil, as empresas que fornecem material de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) disponibilizam o instrumental em comodato para utilização pelos hospitais, sendo vantajoso ao Município essa forma de entrega por não precisar comprar previamente o instrumental e tê-lo substituído em caso de desgaste.

3.4.3. Sempre que solicitado pelo Município, deverá ser fornecida capacitação por responsável técnico habilitado que demonstre o uso do instrumental disponibilizado em comodato.

3.5. Etiquetas de rastreabilidade:

3.5.1. O material deve ser entregue com suas respectivas etiquetas de rastreabilidade no quantitativo de 03 (três) unidades por item implantável. Justifica-se essa exigência em atendimento à RDC nº 14 da ANVISA de 5 de abril de 2011. Caso no ato da entrega do material, bem como durante as reposições, as etiquetas não sejam entregues, o material não será aceito.

3.6. Fluxo de utilização para material e instrumental com fornecimento em comodato:

3.6.1. Os materiais são montados na sala cirúrgica conforme necessidade do paciente e, após a utilização, é realizada a descrição em prontuário e preenchimento da Nota de Sala, sendo nela colada a etiqueta de rastreabilidade, as demais etiquetas são coladas no prontuário e no documento do paciente. A enfermeira do

Bloco Cirúrgico envia cópia da Nota de Sala ao setor de Compras, que encaminha o pagamento do material utilizado à empresa contratada e solicita por e-mail a reposição de peças. A empresa envia o material de reposição contendo as etiquetas de rastreabilidade e este material é entregue ao Centro de Material e Esterilização (CME) para conferência e esterilização.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.1. Foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Administração. A pesquisa contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor. Considerando as melhores práticas, tecnologias e inovações disponíveis no mercado, entende-se possível as seguintes formas de prosseguimento da licitação:

Solução	Descrição da solução	Vantagens	Desvantagens
1	Aquisição de órteses e próteses por Pregão Eletrônico.	Existência de diversos fornecedores no mercado, aumento da competitividade, potencial redução no preço por tratar-se de quantitativo certo e determinado, possibilidade de ajuste do estoque por período definido, personalização da demanda, economicidade em relação à vantagem de maior realização de procedimentos agregados por instrumental, sem gestão de manutenção, dispensa de investimento inicial elevado, equipamento sempre atualizado.	Pode ocorrer imprecisão na estimativa de demanda, ocasionando risco de desabastecimento, repetição dos trâmites licitatórios a cada necessidade, pois as reposições são feitas mediante a utilização em cirurgias. Baixa atratividade devido ao pequeno valor monetário dos itens, flutuação dos preços, demora no recebimento até a concretização do certame, poucos fornecedores com sede no Município dificultando a reposição de peças.
2	Sistema de Registro de Preços (SRP) de órteses e próteses por Pregão Eletrônico.	Existência de diversos fornecedores no mercado, aumento da competitividade, potencial redução no preço pelo ganho de escala, demanda conforme necessidade sem necessidade de espaço físico para estoque maior, redução dos trâmites licitatórios, preço uniforme ao longo do ano. Maior precisão nas solicitações, pois as reposições são conforme a utilização em cirurgia.	Possibilidade de imprecisão na estimativa de demanda, ocasionando risco de esgotamento da ata, potencial sobre preço por insegurança do fornecedor no real quantitativo a ser demandado e manutenção do preço durante 01 ano. Necessidade de pessoal para gestão da ata.
3	Terceirização de toda a gestão de materiais do Município para uma única empresa.	Simplificação da gestão de materiais ao ter que contatar apenas um fornecedor, redução dos trâmites licitatórios.	Restrição da competitividade e potencial sobrepreço, pois a maioria das empresas trabalha com nichos de mercado e comercializa apenas alguns itens em sua linha de produtos. Necessidade de pessoal para fiscalização e gestão da terceirização.

4	Dispensa de licitação.	Redução dos trâmites licitatórios, agilidade no recebimento dos itens, potencial redução no preço por tratar-se de quantitativo certo e determinado.	Restrição da competitividade quando não feita na modalidade eletrônica, o que gera potencial sobrepreço. Pode ocorrer imprecisão na estimativa de demanda, ocasionando risco de desabastecimento, repetição dos trâmites a cada necessidade, pois as reposições são feitas mediante a utilização em cirurgias.
5	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão público.	Redução dos trâmites licitatórios, agilidade no recebimento dos itens.	Risco de sobrepreço se não realizada pesquisa de mercado adequada, impossibilidade de personalização da demanda, pouco quantitativo disponível.
6	Intenção de Registro de Preços (IRP)	Garante junto a outro órgão, na condição de participante, otimizar processos licitatórios com a obtenção de melhores condições em virtude do ganho de escala.	Exige ampla pesquisa a IRPs que atendam ao quantitativo, itens e especificações técnicas demandados pela Administração, podendo prejudicar a celeridade e eficiência do processo.
7	Uso da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS como referencial de preços	Atendimento do art. 23, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021, simplificação do trabalho administrativo para formação de preços, consonância com os repasses referentes a atendimentos do SUS realizados pelo governo federal.	Risco de defasagem por ser atualizada apenas uma vez ao ano e não conforme o comportamento do mercado. A tabela não foi criada para servir como referencial de preço público. Não estabelece a forma de atendimento das reposições
8	Credenciamento de Empresas para Fornecimento	Não é necessário realizar uma disputa competitiva entre os interessados; as contratações são feitas conforme a necessidade da Administração Pública, há possibilidade de contratar com vários fornecedores	Falta de fornecedores credenciados resultaria em desabastecimento, poucos fornecedores com sede no Município dificultando a reposição, contratação de múltiplos fornecedores para os mesmos itens não é viável, pois a a caixa de instrumentais deve ser da mesma marca/fabricante dos parafusos, arruelas, placas e outros implantáveis pois as chaves que manipulam os itens são específicas de cada marca/modelo.

9	Aquisição com fornecimento continuado	Existência de diversos fornecedores no mercado, aumento da competitividade, potencial redução no preço pelo ganho de escala, demanda conforme necessidade sem necessidade de espaço físico para estoque maior, redução dos trâmites licitatórios, preço uniforme ao longo do ano e possibilidade de prorrogações sucessivas. Maior precisão nas solicitações, pois as reposições são conforme a utilização em cirurgia	Possibilidade de imprecisão na estimativa de demanda, potencial sobrepreço por insegurança do fornecedor no real quantitativo a ser demandado, necessidade de pessoal para gestão e fiscalização da contratação.
---	---------------------------------------	--	--

4.2. Foram pesquisados no Sistema ETP Digital os ETP de outros órgãos e entidades públicos como forma de identificar soluções semelhantes que possam adequar-se à demanda do Município.

4.2.1. Justifica-se em razão do previsto no artigo 12 da [Instrução Normativa SEGES nº 58/2022](#).

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

5.1. Aquisição com fornecimento continuado de órteses e próteses por Pregão Eletrônico, conforme quantidades e especificações de cada item.

5.1. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

5.1.1. exigências relativas ao impacto ambiental estão descritas no item 3.8 deste ETP.

5.2. Exigências relacionadas ao impacto ambiental:

5.2.1. As exigências relativas ao impacto ambiental estão descritas no item 12 deste ETP.

6. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

6.1. Estimativa de quantidades:

Lote 01						
DISPONIBILIZAR 2 CAIXAS COMPLETAS EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 24.331,45	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1	1021989	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA LARGA DCP, AUTO COMPRESSÃO PARA GRANDES FRAGMENTOS. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395256. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.091-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436571.	Peça	8	R\$ 379,03	R\$ 3.032,24
2	1021997	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS), PARA GRANDES FRAGMENTOS. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO, DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395264. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.090-2. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 441436.	Peça	8	R\$ 400,62	R\$ 3.204,96
3	1022003	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM, PARA GRANDES FRAGMENTOS. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398301. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.070-8. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436634.	Peça	60	R\$ 81,19	R\$ 4.871,40
4	1022029	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398328. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.073-2. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436637.	Peça	10	R\$ 50,46	R\$ 504,60

5	1022045	ARRUELA LISA PARA GRANDES FRAGMENTOS, COMPATÍVEL COM ITENS DO LOTE, COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93397194. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.004-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 439228.	Peça	60	R\$ 22,38	R\$ 1.342,80
6	1035278	PLACA EM L 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS). MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395310. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.097-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 444006.	Peça	5	R\$ 509,32	R\$ 2.546,60
7	1035286	PLACA EM T 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS). MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395280. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.100-3. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443707.	Peça	5	R\$ 469,33	R\$ 2.346,65
8	1092857	PLACA EM TREVO (INCLUI PARAFUSOS). MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395329. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.102-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435748.	Peça	5	R\$ 510,26	R\$ 2.551,30
9	1092865	PARAFUSO CANULADO 4,5MM, COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398360. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.063-5. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443277.	Peça	15	R\$ 183,34	R\$ 2.750,10

10	1092964	PLACA CONDILEA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS). MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395302. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.088-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435671.	Peça	2	R\$ 590,40	R\$ 1.180,80
----	---------	---	------	---	------------	--------------

Lote 02
DISPONIBILIZAR 4 CAIXAS COMPLETAS EM COMODATO

Valor Total do Lote: R\$ 31.833,00

Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1022177	PARAFUSO CANULADO 7,0MM, COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398352. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.064-3. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436648.	Peça	180	R\$ 154,47	R\$ 27.804,60
2	2014533	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 7,0MM, COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM ITENS DO LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93397194. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.004-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 439229.	Peça	180	R\$ 22,38	R\$ 4.028,40

Lote 03
DISPONIBILIZAR 2 CAIXAS COMPLETAS EM COMODATO

Valor Total do Lote: R\$ 101.241,71

Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----------	---------	--------	----------------	-------------

1	564500	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, LONGO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO. COMPRIMENTO DE 60 À 150 MM COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O INSTRUMENTAL QUE ACOMPANHA O MATERIAL DE ACETÁBULO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.069-4. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436631.	Peça	220	R\$ 37,71	R\$ 8.296,20
2	1022060	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS), PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, TAMANHO 4 A 10 FUROS. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395426. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.083-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443616.	Peça	35	R\$ 205,85	R\$ 7.204,75
3	1022078	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS), PARA PEQUENOS FRAGMENTOS. TAMANHO 4 A 10 FUROS. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395370. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.089-9. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443671.	Peça	25	R\$ 298,20	R\$ 7.455,00
4	1022094	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, COMPRIMENTO DE 12 À 55 MM. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398310. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.069-4. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436631.	Peça	430	R\$ 57,76	R\$ 24.836,80

5	1022102	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM, COMPRIMENTO DE 14 A 50MM. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398336. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.072-4. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 436668.	Peça	35	R\$ 44,50	R\$ 1.557,50
6	1022110	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS), PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, TAMANHO 4 A 12 FUROS, RETAS E CURVAS, COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395388. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.092-9. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435360.	Peça	80	R\$ 408,67	R\$ 32.693,60
7	1035260	PLACA T 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS), ÂNGULO OBLÍQUO E ÂNGULO RETO, PARA PUNHO, COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395396. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.099-6. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 424229.	Peça	10	R\$ 396,64	R\$ 3.966,40
8	1035302	PLACA PARA CALCÂNEO COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395582. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.104-6. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435670.	Peça	2	R\$ 551,03	R\$ 1.102,06

9	1078575	ARRUELA LISA PARA PARAFUSOS 3,5MM/4MM, COMPATIVEL COM ITENS DO LOTE. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93397194. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.004-0. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 439229.	Peça	30	R\$ 22,38	R\$ 671,40
10	2011326	PLACA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR PRÉ-MOLDADA COM PARAFUSOS, TAMANHO DE 14 À 20 FUROS, RETAS E CURVAS. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E/OU TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.092-9. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435350.	Peça	20	R\$ 448,60	R\$ 8.972,00
11	2014534	PLACA DE SUPORTE COM "DENTE" PARA ACETÁBULO RETA OU CURVA. COM FUROS COMPATÍVEIS COM PARAFUSO CERCA DE 3,5MM. MATERIAL COMPATÍVEL COM O LOTE. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E/OU TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395388. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.092-9. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT: 443944.	Peça	10	R\$ 448,60	R\$ 4.486,00
Lote 04						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 7.748,10	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1	1092873	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO TIPO HERBERT. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93398387. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.061-9. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443774.	Peça	30	R\$ 258,27	R\$ 7.748,10
Lote 05						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 4.567,28	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1092949	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL, COM DIÂMETROS DE 1,5MM, 2,0MM, 2,5MM, 3MM, 3,5MM, 4,0MM. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.054-6. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. CATMAT: 440530.	Peça	8	R\$ 570,91	R\$ 4.567,28
Lote 06						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 9.029,23	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1053578	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS) COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93396287. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.051-1. CATMAT 423207.	Conjunto	7	R\$ 1.289,89	R\$ 9.029,23
Lote 07						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 19.731,90	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1	1053586	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93396295. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.052-0. CATMAT 438046.	Conjunto	10	R\$ 1.973,19	R\$ 19.731,90
Lote 08						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 15.384,60	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1092956	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA PARA FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS), COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93396546. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.056-2. CATMAT 440487.	Peça	10	R\$ 1.538,46	R\$ 15.384,60
Lote 09						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA EM COMODATO					Valor Total do Lote: R\$ 19.905,84	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1022128	PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 GRAUS E COM PLACAS LONGAS. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395590. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.081-3. CATMAT 435399.	Peça	8	R\$ 1.245,57	R\$ 9.964,56

2	1022144	PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS (INCLUI PARAFUSOS) E COM PLACAS LONGAS. COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93395485. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.082-1. CATMAT 435758.	Peça	8	R\$ 1.242,66	R\$ 9.941,28
Lote 10						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA					Valor Total do Lote: R\$ 34.914,00	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1092923	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93396317. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.048-1. CATMAT 423203.	Peça	20	R\$ 1.745,70	R\$ 34.914,00
Lote 11						
DISPONIBILIZAR 1 CAIXA COMPLETA					Valor Total do Lote: R\$ 20.780,00	
Item	Cód. Mat.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1092915	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) COM INSTRUMENTAL COMPLETO ACOMPANHADO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM O LOTE. QUANTITATIVO DO INSTRUMENTAL EM COMODATO DE ACORDO COM O INDICADO NO LOTE. CÓDIGO SUS H.93396325. PROCEDIMENTO SUS 07.02.03.049-0. CATMAT 425030.	Peça	10	R\$ 2.078,00	R\$ 20.780,00

6.2. O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas está balizado da seguinte forma:

6.2.1. O levantamento do quantitativo estimado foi feito baseado na média de consumo dos últimos 3 anos.

6.2.2. Alguns itens não existe histórico de uso no hospital, mesmo assim, entendemos a necessidade de mantê-los em quantitativo mínimo pois tais procedimentos podem ser realizados no hospital, uma vez que funciona como porta aberta para a rede de urgência de trauma do Estado.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

7.1. Abaixo, quadro com as estimativas de valor para as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Solução	Descrição da Solução	Preço Global Estimado
1	Aquisição de materiais - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS: O valor da tabela SUS estava sendo usado nos RPs (PE 235/2025 e 344/2024), todavia, em ambos, ocorreram casos desertos e fracassados, fato que está deixando o HPS sem estoque.	Valor referencial do último RP: R\$ 825.266,14
2	Aquisição com fornecimento continuado de órteses e próteses por Pregão Eletrônico - formação ampla de preços: Por meio do sistema GMAT, confeccionamos ampla pesquisa de preços, conforme determina a Legislação, a fim de apresentar os preços praticados pelo mercado. Além disso, só serão adquiridos os itens, quando necessários.	Valor Total: R\$ 289.467,11

7.2. Das soluções viáveis acima, conclui-se pela aquisição com fornecimento continuado de órteses e próteses por Pregão Eletrônico, pois torna a gestão menos dispendiosa e mais ágil para solicitação de cada item à medida que surge a demanda, tornando eficiente rotinas de expediente e simplificando o serviço de saúde do Município uma vez que possui demanda imprevisível. Assim, essa é a solução mais vantajosa para a Administração.

7.1.2. Não é viável a realização de dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021 porque não há enquadramento.

7.3. Os documentos que dão suporte (cotações com fornecedores, entre outros) à precificação constam nos autos deste expediente.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. Os itens de materiais serão parcelados em lotes.

8.1.1. A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens cada, conforme indicado neste documento. Faculta-se à empresa a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem. Haverá apenas uma empresa vencedora para cada lote.

8.1.2. Justifica-se a realização em lotes para garantir o agrupamento dos materiais de OPME por tipo de procedimento, trazendo a compatibilidade de placas e parafusos organizados nas caixas específicas, promovendo o êxito nas cirurgias. Cada doença (fratura) possui uma indicação de correção, desta forma, necessita-se de instrumental e implantes compatíveis para tal, permitindo a rastreabilidade dos implantes.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.1. Os resultados pretendidos são:

10.1.1. Garantir que os preços contratados sejam os mais vantajosos para o Município, com base em ampla pesquisa de mercado.

10.1.2. Estabelecer quantidades adequadas e cronogramas otimizados, evitando o desabastecimento do material de forma a atender as demandas dos órgãos e ao interesse público.

10.1.3. Repor o nível de estoque mantendo os produtos disponíveis para utilização sempre que necessário.

10.1.4. Assegurar o cumprimento das funções institucionais do Município.

10.1.5. Potencializar os benefícios da compra em maiores volumes por meio da centralização das demandas da Administração, diminuindo o volume de processos licitatórios e rotinas administrativas.

10.1.6. Proporcionar agilidade e eficiência aos processos administrativos, reduzindo aquisições múltiplas com distintos valores.

10.1.7. Garantir a fixação dos preços durante o período de vigência do contrato, protegendo o Município contra oscilações do mercado.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11.1. As providências a serem tomadas serão:

11.1. As providências versam sobre o controle do recebimento e armazenamento dos materiais, assegurando a sua conservação e cumprimento dos prazos de validade, de tal forma que estejam adequados para o pronto uso, garantindo um atendimento de saúde com qualidade, segurança e eficiência para todos os munícipes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

12.1. Os materiais de consumo, por aumentarem a geração de resíduos sólidos, fazem o Município preferir fornecedores que adotem práticas sustentáveis, com preferência por itens feitos com matérias-primas de baixo impacto ambiental e embalagens recicláveis, com estímulo ao emprego de materiais, tecnologias e insumos de origem local, regional ou nacional.

12.2. Para os instrumentais, são preferíveis os que possuem maior vida útil e menor custo de manutenção, bem como são desejáveis as inovações que objetivem melhor desempenho.

12.3. A geração de resíduos segue tratamento e destinação final como Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), estando em consonância com os ditames da Lei Municipal nº 728/14, Decreto Municipal nº 20.684/20, Decreto Municipal nº 21.869/23, Lei Estadual nº 10.099/94, Lei Federal nº 12.305/10, RDC ANVISA nº 222/18 e Resolução CONAMA nº 358/05.

12.3.1. Os serviços de saúde do Município seguem a observação, por ordem de prioridade e sempre que possível, da não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, objetivando o baixo consumo de energia em seus processos e garantindo a reciclagem de bens e refugos sempre que aplicável para redução do risco de contaminação do meio ambiente.

12.4. A logística de transporte e distribuição deve buscar a redução das emissões de gases poluentes e o consumo de combustíveis fósseis.

12.5. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou

como obrigação da contratada:

12.5.1. Do objeto:

12.5.1.1. Preferir que sejam biodegradáveis, atóxicos, reciclados ou recicláveis, possam ser reutilizados ou reaproveitados, no todo ou em parte, ou reduzam a necessidade de manutenção.

12.5.1.2. Utilizem a menor quantidade possível de recursos naturais e não causem danos ao meio ambiente, buscando o aperfeiçoamento tecnológico constantemente para redução dos danos evitáveis.

12.5.1.3. Sejam embalados com materiais reciclados, recicláveis ou reutilizáveis, individualmente, com menor volume possível, de forma a garantir apenas o uso indispensável de embalagens para a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12.5.1.4. Não contenham substâncias perigosas, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHs.

12.5.1.5. Sempre que cabível, que sejam duráveis, reparáveis e possam ser aperfeiçoados.

12.5.1.6. Tenham a forma a granel ou concentrada, sempre que possível.

12.5.2. Da empresa:

12.5.2.1 Adotar todas as medidas de sustentabilidade aplicáveis tomando por base o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) e pautando-se no uso racional de recursos e equipamentos de forma a evitar, prevenir e reduzir o desperdício de insumos e materiais consumidos na produção e distribuição dos itens, bem como a geração excessiva de resíduos.

12.5.2.2. Considerar princípios sustentáveis na cadeia de produção e de fornecimento dos materiais, visando o atendimento das exigências contidas na legislação e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental.

12.5.2.3. Adotar práticas que minimizem a poluição e o desperdício, causando menor impacto sobre os recursos naturais.

12.5.2.4. Preferir matéria prima fornecida em embalagem de material reutilizável, reciclável ou biodegradável e produzida em maquinário que reduz a geração de resíduos industriais.

12.5.2.4.1. Os materiais empregados deverão atender à melhor relação entre custo e benefício, considerando impactos ambientais positivos e negativos e a viabilidade econômica da melhor solução.

12.5.2.5. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes, buscando sua substituição por substâncias atóxicas ou de menor toxicidade

12.5.2.5.1. A qualquer tempo o Município poderá solicitar a apresentação da relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros com a mesma finalidade e considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

12.5.2.6. Comunicar o Município sempre que dispuser do sistema de logística reversa para que seja instituído o mecanismo e organizada a sistemática de coleta.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou a não viabilidade aos critérios estabelecidos para registro de preços, especialmente devido ao histórico de insucesso em certames anteriores. Nesse sentido, as soluções se mostraram passíveis de contratação, conforme explicitado no levantamento de mercado (item 5 deste estudo), sendo a mais vantajosa para a administração pública a solução aquisição com fornecimento continuado. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para o fornecimento dos referidos materiais.

13.2. A licitação se dará por contratação/aquisição, por não estarem presentes os requisitos para a realização pelo sistema de registro de preços.

13.3. Regime de empreitada/execução: por preço unitário.

13.4. O critério de julgamento da licitação será menor preço por grupo de itens.

13.4.1. Justifica-se em atendimento do art. 23, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Silva Nakamura, Chefe de Equipe**, em 12/11/2025, às 12:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melecchi Glass, Diretor(a) Técnico**, em 12/11/2025, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36556358** e o código CRC **3B0873B0**.